



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;	Descrição de categoria de investimento: (X) Aquisição () Contratação de Serviços
---	---

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<p>() Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93.</p> <p>() Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>(x) Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>() Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>() Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>() Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>() Lei Municipal 2738/2017</p>	<p>Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93:</p> <p>() Menor Preço Global</p> <p>() Menor Preço por item</p> <p>() Menor Preço Lote</p> <p>() Melhor Técnica</p> <p>() Técnica e Preço</p> <p>() Maior Lance ou Oferta</p> <p>(x) Não se enquadra.</p>

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<p>() Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);</p> <p>() Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;</p> <p>() Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);^[1]_[SEP]</p> <p>() Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.</p>
--



() Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.

(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a **“DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL”** conforme condições, quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

Esse termo tem como objetivo a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL**, tendo em vista que o currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade. Assim, a aquisição de brinquedos para uso das crianças na Educação Infantil é uma estratégia de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, propostas pela Resolução N.º 5, de 17 de dezembro de 2009 e consolidadas pelo MEC/SEB na Publicação de 2010.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

ITEM	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	Valor UNT.	Valor TOTAL
1	00015664	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - CONJUNTO DE CAMINHAO TIPO BOMBEIRO PLASTICO, COM ATE 6 RODAS, DOTADO DE MECANISMO DE LANCAR AGUA, ESCADA COM GIRO DE 180 GRAUS E REGULAGEM DE ALTURA, DEVERA CONTER TANQUE DE ABASTECIMENTO E CABINE COM PORTAS LATERAIS FLEXIVEIS, DIMENSOES: APROXIMADAS DO CAMINHAO, 50 X 22 X 22 CM PESO APROXIMADO: 1,2 KG	Unid.	20	R\$66,74	R\$1.334,80
2	00015663	. BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - CONJUNTO DE CAMINHAO COLETOR DE LIXO, DE PLASTICO DOTADO DE ATE 6 RODAS LIVRES, BOTOES DE MOVIMENTACAO, ENCAIXE PARA CESTO DE LIXO E CACAMBA MOVEL, O TAMANHO DAS PECAS DO CAMINHAO DEVERA SER GRANDE, MEDIDAS APROXIMADAS: 50 X 22 X 22 CM	Unid.	20	R\$33,36	R\$667,20
3	0006621	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - DO TIPO CONJUNTO DE BONECA BEBE - BRANCA - FEITA EM VINIL, ATOXICO E LAVAVEL - 01 BONECA BEBE BRANCA COM CABECA E MEMBROS, PRODUZIDOS EM VINIL, ATOXICO E LAVAVEL, E CORPO EM ALGODAO E ENCHIMENTO DE MANTA ACRILICA. DEVERA ACOMPANHAR MACACAO EM ALGODAO ANTIALERGICO, COM POSSIBILIDADE DE POR E	Unid.	10	R\$155,33	R\$1.553,30



		TIRAR DA BONECA, E FITA PARA CABECA EM PLUSH. A BONECA DEVERA VIR ACOMPANHADA POR: MAMADEIRA, CHUPETA E PENICO, TODOS EM PLASTICO ATOXICO.				
4	0007674	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - DO TIPO CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA - VINIL, MEMBROS ARTICULADOS. A CABECA CONTERÁ OLHOS MOVEIS QUE ABREM E FECHAM, E O CABELO DEVERÁ SER IMPLANTADO EM NYLON, LAVÁVEL E QUE POSSA SER PENTEADO COM COBERTURA EM TODA CABECA E IMPLANTADO DE FORMA INVISIVEL, E O CORPO APRESENTARÁ GENITÁLIA FEMININA. DEVERÁ ACOMPANHAR VESTIDO CONFECCIONADO EM TECIDO ANTIALERGICO COM POSSIBILIDADE DE RETIRAR DA BONECA, ALEM DE 1 PAR DE MEIAS E 1 PAR DE SAPATOS EM VINIL COM POSSIBILIDADE DE RETIRAR DA BONECA. DIMENSAO APROXIMADA: 30 CM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	Unid.	10	R\$155,33	R\$1.553,30
5	00016172	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - CONJUNTO DOMINO COM TEXTURA - MDF - DOMINO CONFECCIONADO EM MDF COM 28 PECAS RETANGULARES, ONDE CADA RETANGULO POSSUI NAS DUAS PONTAS UM PEQUENO CIRCULO DE COR E TEXTURA DIFERENTE. DIMENSOES DAS PECAS: 7CM X 3,5CM	Unid.	30	R\$116,82	R\$3.504,60
6	0007667	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - DO TIPO CONJUNTO DE QUEBRA - CABECA PROGRESSIVO PAPELAO: COMPOSTO POR 03 QUEBRA-CABECAS COM IMAGENS DIFERENTES DE FAZENDA PRODUZIDOS EM PAPELAO CINZA LAMINADO COM ESPESSURA MINIMA DE 1,4 MM + PAPEL COUCHE 115GR IMPRESSO 4 CORES COM VERNIZ ATOXICO + FORRO EM PAPEL ALTA ALVURA 90 GR, IMPRESSO EM 1 COR COM 3 VERSOS DIFERENCIADOS (UM PARA CADA IMAGEM),SAO 3 IMAGENS DIFERENTES COM O TEMA FAZENDA COM QUANTIDADES PROGRESSIVAS DE PECAS: 4, 6 E 9 PECAS. DIMENSOES APROXIMADAS DAS IMAGENS: 20 X 20 CM. EMBALAGEM: TIPO TAMPA E FUNDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 X 21 X 3 CM PRODUZIDA EM PAPELAO CINZA LAMINADO COM ESPESSURA MINIMA DE 1.0 MM + PAPEL COUCHE 105 GR IMPRESSO EM 4 CORES COM VERNIZ ATOXICO. CONTENDO 10 UNIDADES.	Unid.	100	R\$67,20	R\$6.720,00
7	0007665	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - DO TIPO CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS DE MADEIRAS: ESPECIFICACOES TECNICAS: QUANTIDADE: 25 MATERIA-PRIMA: MADEIRA MACICA. COR: 5 CORES VIVAS. FORMAS DIFERENTES. BASE: MATERIA-PRIMA: MADEIRA MACICA. COMPRIMENTO*: 32 CM. LARGURA*: 6,5 CM. ESPESSURA*: 2,1 CM.	Unid.	10	R\$136,58	R\$1.365,80



7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO

7.1. Valor total de referência: R\$ 16.699,00 (dezesseis mil, seiscentos e noventa e nove reais.)

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO

9.1. Serão adquiridos conjuntos de brinquedos educativos e recreativos para a educação infantil para o desenvolvimento das crianças de 0 á 5 anos.

9.2. Os brinquedos deverão ser entregues nas quantidades, qualidades e padrões cotados, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Av. Porto Alegre, 2661-Centro, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Prefeitura Municipal de Sorriso.

9.3. A empresa terá um prazo de 15 dias a contar da assinatura do contrato para realizar o serviço de entrega.

9.4. Se a qualidade dos serviços fornecidos não corresponder às especificações do objeto deste Termo, será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

9.5. Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa pela qualidade dos objetos contratados, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras pessoas a prestação dos serviços.

9.6. A CONTRATADA não poderá terceirizar os serviços, objeto do presente contrato, sendo de sua responsabilidade a realização dos mesmos.

9.7. O serviço será solicitado pela CONTRATANTE de forma única.

9.8. Apresentada irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá a o Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.

9.9. Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular entrega dos serviços, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.

9.10. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente aquisição os servidores:

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

TITULAR: JOZUEL SANTANA DA SILVA

SUBSTITUTO: JAIRO BRIZOLA

11. VIGÊNCIA DO CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O Prazo de vigência do Contrato terá validade de 30 (trinta) dias, iniciada a partir da data de contratação e realização do serviço.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste apresentado pela nota do empenho, sujeitará



a contratada às penalidades previstas no artigo 87 da lei Federal nº 8.666/93, das quais se destacam:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objetivo, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;
- c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do contrato, no caso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;
- d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como os demais casos de inadimplemento contratual;
- e) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimentos de contratar com o Município, no prazo de 02 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contrato o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo;

12.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração;

12.3. Os recursos ou pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar contrato celebrado em razão do presente processo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

Sorriso – MT, 22 de Junho de 2020

LÚCIA KORBES DRECHSLER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

<p>ITEM 1 – CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA – VINIL</p> <p>Descrição: 01 boneca bebê branca com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável, e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 10 unidades.</p>
<p>ITEM 2 – CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA – VINIL</p> <p>Descrição: boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 10 bonecas.</p>
<p>ITEM 3 – CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO – VINIL</p> <p>Descrição: boneco branco em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades</p>
<p>ITEM 4 – CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO – PLÁSTICO</p> <p>Descrição: um caminhão de plástico dotado de até 6 rodas livres, botões de movimentação, encaixe para cesto de lixo e caçamba móvel. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 50 x 22 x 22 cm Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades</p>
<p>ITEM 5 – CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO – PLÁSTICO</p> <p>Descrição: um caminhão de bombeiro, em plástico, com até 6 rodas, dotado de mecanismo de lançar água; escada com giro de 180 graus e regulagem de altura. Deverá conter tanque de abastecimento e cabine com portas laterais flexíveis. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm Peso aproximado: 1,2 kg Embalagem: Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 10 unidades</p>
<p>ITEM 6 – CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS – MADEIRA</p> <p>Descrição: 25 peças coloridas e uma base medindo aproximadamente 320mm x 65mm x 210mm com 10 palitos para encaixar as peças. Matéria-prima: blocos confeccionados em madeira maciça, pintados em 5 cores, tamanhos e formas diferentes, sem rebarbas. Dimensões: dimensões máximas devem ser 80 mm x 40 mm x 25 mm. A base e os palitos devem também ser confeccionados em madeira maciça sem rebarbas. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidades: 10 unidades</p>



ITEM 7 – CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO – PAPELÃO

Descrição: 3 quebra-cabeças produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,4 mm + papel couche 115gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 grau impresso em 1 cor com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). São 3 imagens diferentes com o tema fazenda com quantidades progressivas de peças: 4, 6 e 9 peças.

Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm.

Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 grau impresso em 4 cores com verniz atóxico.

Quantidade: 10 unidades

ITEM 8 – CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA – MDF

Descrição: dominó confeccionado em MDF com 28 peças retangulares, onde cada retângulo possui nas duas pontas um pequeno círculo de cor e textura diferente.

Dimensões das peças: 7cm x 3,5cm.

Quantidade: 10 unidades

ANEXO II

DOTAÇÕES:

A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSO
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	04.001.12.365.0016.2168	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	339030	121	315 115 101